



PLN.GUAIBA/REDEBIDO 21/Dez/2015 16:59 010241 1/2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 1046/2015

Guaíba, 18 de Dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 140/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 697/2015, apresentada pelo vereador: **ANTÔNIO SARRAFO DOS SANTOS**.

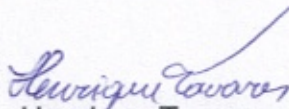
A Proposição versa sobre instalação de câmera de segurança em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilá Paiva Rodrigues Jardim, no Bairro Jardim dos Lagos.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que o Executivo Municipal, atualmente, não dispõe de dotação orçamentária para ampliação do sistema de videomonitoramento. Entretanto, ressaltamos que há uma câmera de segurança instalada na Rua da Escola supracitada.

Salientamos que, a definição dos locais para instalação de novas câmeras de segurança, é feita através do COMSEC – Conselho Municipal de Segurança e GGI-M – Gabinete de Gestão Integrada Municipal, os quais avaliam os índices de criminalidade para determinarem o local.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos enviando cordiais saudações.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

REQ 697/2015 - AUTORIA: Ver. Antonio Sarrafo dos Santos

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 004599 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1CE867421B52A5C60410BB7069966C77

